



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 19 de julho de 2022.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA
(CAFO)**

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.348/2022 QUE “ALTERA A LEI Nº 6.477, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM A EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD-E.”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o Projeto de lei nº 1.348/2022, de autoria do Poder Executivo, tem como objetivo promover alterações pontuais na Lei nº 6.477, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, da Equipe de Atenção Domiciliar - SADE, para adequar a quantidade de profissionais e suas respectivas carga horárias, aprimorando o programa ora mencionado.

17:12 19/07/2022 005614 0111 4N32.M. 000 1342 5023100



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.348/2022, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

ODAIR PEREIRA DE
SOUZA:00277158680
680

Assinado de forma digital
por ODAIR PEREIRA DE
SOUZA:00277158680
Dados: 2022.07.19
15:02:03 -03'00'

Vereador Odair Quincote
Relator

IGOR PRADO TAVARES:09542853602
42853602

Assinado de forma digital por IGOR PRADO TAVARES:09542853602
Dados: 2022.07.19
15:22:48 -03'00'

Vereador Igor Tavares
Presidente

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645
24645

Assinado de forma digital por LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645
Dados: 2022.07.19
16:03:48 -03'00'

Vereador Leandro Morais
Secretário